



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 14/22, DE 30 DE JUNHO DE 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AD' and 'D. M. S. F. C. P.']

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sr. Carlos Alberto dos Santos

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o "*Período da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo sido substituídos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Registando-se a ausência das colaboradoras afetas ao Secretariado das Reuniões da Câmara, o Senhor Presidente informou que a presente reunião vai



CÂMARA MUNICIPAL

ser secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO ÚNICO – DELIBERAR SOBRE A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00 €.

Deliberação n.º 190 - Presente a Minuta de Aditamento ao Contrato de Aditamento ao empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€, a celebrar entre o Município de Tábua e a Caixa de Credito Agrícola Mútuo, Beira Centro, CRL., documento que se dá por reproduzido, para aprovação das cláusulas contratuais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a presente Minuta de Aditamento ao Contrato, a submeter a Vista prévio do Tribunal de Contas, foi rececionada pela Câmara Municipal ontem, tendo os respetivos serviços logo remetido o documento aos Senhores Vereadores.

Tendo em consideração o período temporal em que o documento foi enviado, o Senhor Presidente da Câmara fez um intervalo de dez minutos para que o documento fosse analisado por todos os elementos do Executivo presentes.

Solicitou o uso da palavra a Senhora Dra. Alexandra Martins, questionando se as obras que ainda não estão adjudicadas, se fazem parte do respetivo empréstimo e quais os valores associados.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que parte dos valores estão adjudicados, havendo a respetiva contratação. A outra parte, que é a diferença do apoio ao empresário, encontra-se identificada na tabela fornecida



CÂMARA MUNICIPAL

para análise. Os valores presentes foram estimados pelo serviço de contratação pública, tendo em conta os valores do mercado atual. Acrescentou, que o preço final da obra foi incluído.

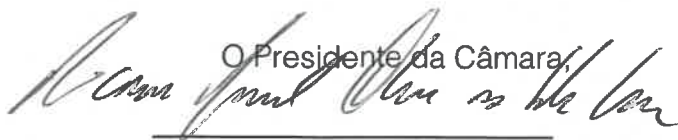
Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que dos 2.063.000,00€, verba inicial, o benefício é de 421.000,00€, porque os 23% de IVA que deveriam ser suportados pelo Município, passam a ser suportados pelo empréstimo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que na altura da consulta ao mercado, o valor para a Câmara suportar era de 150.000, referente ao IVA. Prestado os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato de empréstimo até ao montante de 3.500.000,00€, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do disposto nos artigos 49.º a 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 14/2022, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.

E, eu, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, servindo de Secretária, a redigi e também assino.


O Presidente da Câmara,

A Secretária,
